

Contribuição de Ativistas

Participação Pública Leis Base do Clima

Documento elaborado com o contributo de:

Afonso Reis (ativista da Greve Climática Estudantil), Beatriz Vieira (ativista da Greve Climática Estudantil), Diogo Martins (ativista da Greve Climática Estudantil e da Brigada Estudantil), Filipa Costa (ativista da Greve Climática Estudantil), João Silveira (ativista da Greve Climática Estudantil) e Mariana Gomes (ativista da Greve Climática Estudantil, da Brigada Estudantil e do Climáximo)

1. Considerações Iniciais

A Greve Climática Estudantil considera que o estabelecimento de uma Lei Climática é um passo importante, que embora venha tarde, vai permitir finalmente colocar as promessas e intenções em legislação para que as mesmas possam ser cumpridas. Contudo, e tendo em conta que o nosso coletivo criou um grupo de trabalho que analisou, de forma atenta e cuidada, todos os projetos lei apresentados em Assembleia da República, com o objetivo de estabelecer as bases para Lei do Clima, consideramos que os documentos são ainda insuficientes para travar atempadamente a crise climática. De referir que os responsáveis pela elaboração estudam desde Direito a Economia, e que alguns se encontram licenciados.

Outro passo importante é encarar a crise climática como uma verdadeira crise, como vez que para conseguirmos resolver um problema, primeiramente, temos de identificá-lo com seriedade, assim como as suas repercussões que se têm vindo a sentir também, em Portugal, nestas duas décadas do século XXI.

Urge que todos os municípios declarem o Estado de Emergência Climática e, consequentemente, fosse declarado nacionalmente para que a crise climática seja colocada no centro da agenda pública como o grande desafio dos nossos tempos, dadas as suas consequências para a população portuguesa e para a toda a humanidade, apesar da grande crise sanitária que também enfrentamos na atualidade.

2. Introdução

Muitas das crises que enfrentamos nos dias de hoje, têm origem nas alterações climáticas e uma podemos afirmar com toda a certeza que: a crise climática vai exacerbar todas as outras crises.

Temos de aproveitar o momento de agora para fazermos reformas profundas a um sistema que nos tem conduzido ao caos climático. Mas este sistema não está estragado, foi construído para ser injusto e insustentável, com bases capitalistas, colonialistas e patriarcais. É agora o momento para reorganizarmos a sociedade, o modo como produzimos, consumimos e nos transportamos.

Temos de cortar globalmente até 2030 50% das nossas emissões atuais se quisermos limitar o aquecimento da temperatura média global em 1.5°C. No caso de Portugal, por uma questão de justiça e de responsabilidade histórica na crise climática terá de cortar 74% das emissões de gases causadores de efeito de estufa até esse mesmo ano, não considerando o uso de solo e florestas, para cumprir, efetivamente, critérios de justiça Norte-Sul global e de acordo com o critério Greenhouse Development Rights.

O Painel Intergovernamental das Alterações Climáticas (IPCC), que é o órgão da ONU que estuda e aconselha medidas para combater as alterações climáticas, no seu relatório especial de 2018, estuda exaustivamente os *tipping points* que irão desencadear o efeito de bola de neve, ou seja, os acontecimentos que agravarão consecutivamente a crise climática e que não poderão ser travados se atingirmos os vários limites que a ciência nos diz. O IPCC aponta que concentrações de CO₂ equivalente na atmosfera na ordem das 430 partes por milhão (ppm) conduzirão a um aumento de 1.5°, onde atingiremos um ponto de não retorno, devido aos fenómenos de “autoalimentação” cuja temperatura dessepulta. Em 2018 foram registadas 410 ppm, e a tendência da última década foi de um aumento por ano de 2,33 ppm, em média. Agora é só fazer as contas para percebermos a gravidade da situação e a urgência de ação. Não podemos permitir mais promessas em vão. De referir que, estamos a viver atualmente nos piores cenários previstos pelos e pelas cientistas.

O Roteiro de Neutralidade Carbónica para 2050, aprovado em 2019, é vazio e não possui um plano de ação forte e consistente para alcançar as metas a que o próprio governo se propõe. Carece de instrumentos que permitam operacionalizar medidas e ação climática concreta, nem constam no documento datas para a concretização das ambições, que já por si são insuficientes para reverter a tendência da evolução da temperatura do planeta. O Roteiro para a Neutralidade Carbónica deve ser, não só antecipado para, no máximo, 2030, pois é nesse ano que deve ser alcançada, passando a ser um plano de médio prazo, como também alterado para que passe a integrar metas verdadeiramente ambiciosas de prossecução obrigatória, consubstanciado em planos setoriais de cortes de emissões de curto prazo.

3. Projetos de Lei da Lei de Bases do Clima

Todos os partidos apresentaram propostas, à exceção da Iniciativa Liberal, do Chega e do CDS, reforçando assim o desprezo destas forças políticas por um dos principais desafios do nosso século, as alterações climáticas. Não obstante as propostas apresentadas serem um avanço positivo, estas já chegam tarde: não estamos na fase do plano e do estudo dos problemas, deveríamos estar já na fase de execução de medidas ambiciosas para fazer face a este problema. Por outro lado, muitos dos projetos apresentados são vagos, e pouco concretos nos objetivos e todos eles, serão totalmente inúteis sem um verdadeiro comprometimento do Governo numa política de descarbonização da economia e sem o financiamento adequado.

3.1. Pontos comuns

- A necessidade de se garantir uma lei de bases transversal aos próximos governos e de se encontrarem novas formas para mitigação das alterações climáticas (em áreas como a agricultura, água, indústria, energia, educação, transportes e na política fiscal), são alguns dos aspetos comuns a todas as propostas.
- Enquanto o PS, BE, PCP, PAN e PEV defendem a necessidade de se anteciparem metas para atingir a neutralidade carbónica, prevista para 2050, o projeto de lei do PSD deixa essa questão para mais tarde, quando forem discutidas leis específicas após a lei de bases entrar em vigor.
- O PS e PSD estão unidos pela criação de uma comissão independente que deverá pronunciar-se sobre o planeamento, a execução e a avaliação da política em matéria de alterações climáticas.

3.2. Projeto a Projeto

Partido Socialista:

- O PS quer pôr fim aos incentivos ao uso de combustíveis fósseis até 2030 – não obstante, ter já admitido a possibilidade de baixar essa meta em cinco anos (ou seja, acabar com esses benefícios fiscais até 2025) para ir ao encontro de outras propostas como a do PAN, que pede o fim desses apoios até 2022;
- Propõe ainda que, a partir de 2035, se interdite a venda de veículos ligeiros movidos exclusivamente a combustíveis fósseis no país. Diz ainda que as questões do clima devem entrar nos currículos do ensino básico e secundário;
- A proibição da técnica de fratura hidráulica ('fracking') mas apenas no que se refere à prospeção e exploração de hidrocarbonetos. A proibição desta técnica, no entanto, deveria ser absoluta no que respeita a qualquer tipo de exploração mineira;
- Em relação ao Artigo 19.º da Secção III "Adaptação" este precisa de clarificação e todas as datas apresentadas geram confusão e dão espaço para dúvidas, sendo que esta estratégia devia ter uma manutenção de curto prazo, de 5 em 5 anos no máximo.

Pessoas, Animais e Natureza

- O PAN pede a criação de planos sectoriais de redução de emissões, a cinco anos, e que os primeiros planos sejam apresentados até ao final de setembro;
- Não obstante o estabelecimento de metas claras e bem definidas para as reduções de gases com efeito de estufa, a proposta de Lei de Bases do Clima do PAN propõe mecanismos de flexibilidade para o incumprimento dessas metas, ou a criação de planos setoriais com a duração de 50 anos.

Bloco de Esquerda

- Estabelece metas concretas, incluindo a diminuição das emissões de Gases com Efeito de Estufa em 60% até 2030;
- O BE insiste no reforço dos transportes públicos coletivos e na mobilidade ativa, porém sem estabelecer quaisquer metas ou formas de financiamento alternativo para o setor;
- Proibição da produção de energia nuclear, devido aos riscos de acidentes e contaminação.

Partido Social Democrata

- A proposta do PSD é extremamente vaga, tentando estabelecer muitos conceitos teóricos e uma série de programas setoriais com uma excessiva confiança na iniciativa privada na resolução dos problemas climáticos do país.

Partido Comunista Português

- Defende que a defesa do clima não pode ser “isolada” do ambiente, sugere mecanismos legais para combater a degradação dos recursos naturais e os impactos negativos das atividades humanas no meio ambiente;
- O PCP mantém ao longo do texto sempre uma visão demasiado ancorada na lógica de subjugação e instrumentalização da natureza aos interesses humanos e faz pouco mais do que recolher e duplicar normas jurídicas que se encontram já noutros instrumentos legislativos contribuindo assim muito pouco para a clareza legislativa;
- Não releva datas para o cumprimento das metas.

Partido Ecologista dos Verdes

- Propõe a promoção de emprego verde e o estímulo à investigação, à inovação e ao conhecimento nas áreas da mitigação e da adaptação às alterações climáticas;
- A proposta do PEV cria uma profusão de instrumentos regulatórios, na linha do proposto pelo PCP. Como ponto positivo é o único projeto a referir o apoio a associações ambientalistas.

3.4. Conclusões

No geral, todos os projetos de lei apresentam insuficiências, embora existam aspetos que consideramos positivos e que devem realmente ser concretizados. Mais do que usar a palavra “verde” e “sustentável” ou dizer frases bonitas como “sem deixar ninguém para trás” e “transição para uma economia neutra para o clima”, queremos ver

implementadas medidas excepcionais para sairmos das crises que vivemos atualmente - sanitária, socioeconómica e climática – e que sejam acompanhadas de uma legislação sólida e que não deixe margem para incumprimentos e desresponsabilizações.

Os documentos carecem de caráter de ser legislados em diploma próprio, devendo ser passados por portarias para que medidas concretas e leis para casos concretos sejam elaboradas, a fim de não deixar espaço para facilitismos, contornos e muitas interpretações que poderão resultar em incumprimentos e entraves ao alcance das metas climáticas suficientes para travar o aquecimento global em mais de 1.5°C.

Uma forte Lei do Clima é aquela que: 1) possui objetivos intercalares e um objetivo para 2030 alinhados com a ciência; 2) coloca um fim à subsídio e exploração de mais combustíveis fósseis; 3) implementa um Conselho Científico sobre Alterações Climáticas, que poderia fornecer informação para medidas climáticas a serem integradas na legislação e planos de combate à crise climática e transparência nas ações climáticas do governo de maneira independente; e 4) permite que pessoas afetadas iniciem processos jurídicos caso governantes e instituições falhem em cumprir os requerimentos da Lei Climática.

4. Propostas a incluir e efetivar na Lei do Clima Portuguesa

- 1.** Proibição da atribuição de novos contratos de prospeção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de combustíveis fósseis em território nacional, quer em terra, quer em mar, refugando-se o Decreto-lei 109/94;
- 2.** O fim dos subsídios aos combustíveis fósseis imediatamente, em 2022;
- 3.** O cancelamento de projetos que acarretem o aumento de emissões e a sua proibição, como o do aeroporto do Montijo, a expansão do da Portela e a de portos como o de Sines, Setúbal e Leixões, gasoduto entre Guarda e Bragança de ligação a Espanha, etc;
- 4.** Proibição da exportação de combustíveis fósseis, pois não basta proibir a sua exploração em Portugal a fim de reduzir as nossas emissões, para depois as mesmas serem compensadas noutras regiões do globo;
- 5.** O fim do investimento na aviação (modo de transporte mais poluente) até 2023;
- 6.** Retirar todos os benefícios fiscais ao setor da aviação até 2024;
- 7.** Devem ser criadas alternativas às ligações aéreas, salvaguardando o facto de não haver uma melhor alternativa para as regiões autónomas, uma vez que o transporte marítimo é movido a combustível bastante sulfuroso e emite grandes concentrações de dióxido de enxofre, gás muito pior que o dióxido de enxofre, segundo inúmeros estudos;
- 8.** Cobrar ao setor do transporte marítimo as emissões que produz e passar a aplicar impostos sobre o combustível, pois é nos inconcebível existir isenção de impostos e facilitismos fiscais para este setor;
- 9.** Colocar um teto máximo para a aquisição de licenças de emissão, a fim de limitar as emissões por parte das entidades, o que deverá ser acompanhado de um reforço na fiscalização, para que o objetivo inerente à medida seja efetivamente concretizado. Já está mais que visto que os mercados de carbono (quem polui, paga e, quando reduz as suas emissões, pode vender os seus direitos de emissão) não servem para reduzir emissões, mas sim para a sua manutenção. Este teto deve ser reduzido ao gradualmente ao longo dos anos de forma, passando a ser proibido num futuro próximo, para alcançar as metas
- 10.** Deverá também proibir-se a revenda de licenças de carbono, para finalmente assistirmos a uma redução das emissões de GEE;
- 11.** Existência de estratégias e planos de ação de curto prazo, a vigorar no máximo 5 anos, sendo por isso revistas em espaços de tempo mais curtos e, por isso, apropriados para revisão e avaliação do seu desempenho;
- 12.** Criar um Conselho Científico sobre Alterações Climáticas, que poderia fornecer informação para medidas climáticas a serem integradas na legislação e planos de combate à crise climática e transparência nas ações climáticas do governo de maneira independente. E independência efetiva! O governo e a AR não têm que dar parecer e rever previamente relatórios desta unidade;

13. Fim das dragagens no rio Sado e ter em conta nos planos de ação a proteção de pradarias marinhas e sapais, que são importantes sumidouros de carbono e prestadoras de serviços para os ecossistemas;

14. Acabar com a “política dos sacrifícios” e parar de responsabilizar o consumidor pelo aquecimento global, passando a aplicar-se a tão aclamada “fiscalidade verde” fortemente nas infraestruturas poluentes do país que poderão ser encontradas no Inventário de Portugal, no âmbito do Acordo de Glasgow, construído pela Greve Climática Estudantil e pelo Climáximo;

15. Elaboração de planos de qualificação profissional e de integração noutras atividades para os cerca de 40 mil trabalhadores das indústrias poluentes, no curto prazo, a começarem a ser aplicados em massa no ano de 2023, a fim de fazermos uma transição energética socialmente justa;

16. É essencial envolver a sociedade civil na construção de um plano governamental de Empregos para o Clima, e em particular os sindicatos e associações laborais. Em primeiro lugar porque são estas as organizações que representam quem vai fazer esta transformação gigantesca e serão elas quem vai acompanhar as condições de trabalho e os direitos laborais. Mas também porque queremos garantir uma transição justa para quem trabalha nos sectores intensivos em carbono, e as garantias de requalificação e emprego digno no papel só se transformam em verdades se envolvermos as pessoas em todo o processo. Aliás, a falência das políticas climáticas atuais pode ser também vista por este ângulo. O Acordo de Paris a nível global, o Pacto Ecológico Europeu na União Europeia, e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e o Plano Nacional Energia e Clima 2030 em Portugal são completamente insuficientes em termos climáticos e nenhum tem em conta o emprego e as condições do trabalho. Estes planos visam desenvolver as políticas climáticas, depois ver os impactos no emprego, e só depois consultar a sociedade civil e os sindicatos. Nós propomos o contrário: um plano social nosso que põe no centro o emprego e as pessoas e que servirá como base orientadora para a construção das políticas climáticas;

17. Criação de centenas de milhares de empregos para o clima nos setores-chave que reduzam as emissões (energia, transportes, floresta, construção, etc.) – podem consultar o Relatório da Campanha dos Empregos para o Clima em Portugal e explora e explica exaustivamente como podemos criar valor acrescentado e diminuir rapidamente as nossas emissões de GEE;

18. Investimento massivo nas energias renováveis como a eólica e a solar, inclusive a criação de uma empresa pública de energias renováveis que lidere o processo de produção e distribuição. O porquê de ser uma empresa pública a fazer esta transição pode ser também consultado no Relatório dos Empregos para o Clima;

19. Melhorar a rede de transportes públicos em todo o país, tornando-os eletrificados, acessíveis e gratuitos de modo a haver o abandono progressivo do transporte individual;

20. Canalizar mais investimento para a Ferrovia em especial, na medida em que possui mais capacidade para procedermos a uma transição energética rápida.

21. Criação de um plano habitacional, onde a) o acesso à habitação seja garantido a toda a população independentemente do seu estatuto socioeconómico, b) haja um verdadeiro plano de eficiência energética e de descontaminação dos edifícios públicos

e c) procure encontrar soluções alternativas para edifícios que possam vir a ser afetados pelas alterações climáticas;

22. Criar um novo plano nacional florestal e agrícola fundamentado na agroecologia e permacultura, reduzindo a agropecuária intensiva, beneficiando a produção local e favorecendo o aumento da capacidade de autoaprovisionamento alimentar, que poderá ser feito através de incentivos fiscais de investimento pública descentralizado, sendo que cada autarquia deverá projetar e operacionalizar planos de ação locais, a apresentar até 2024;

23. Proibir a plantação de mais espécies exóticas florestais como o eucalipto, a partir de 2022, favorecendo e beneficiando a plantação de espécies autóctones, como carvalhos, pinheiros, sobreiros, etc, de forma a aumentar a resiliência das nossas florestas relativamente aos incêndios;

24. Tornar o estudo das alterações climáticas e ecologia parte do currículo obrigatório em todas as disciplinas de aprendizagem essencial, em todas as escolas;

25. Reconhecimento do estatuto de refugiado climático;

26. Reconhecimento do crime de ecocídio;

27. Definir responsáveis por possíveis falhanços no alcance das metas climáticas e o que acontece a empresas que não cumpram a redução que lhes foi exigida.